



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 95/2025

"Concede percentual de gratificação à servidora que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação à servidora, nos moldes que se seguem:

1) SHIRLEY AMARANTE DE OLIVEIRA, CPF 099.660.796-02, gratificação de 40%, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 1º de abril de 2025.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 01/04/2025 à
01/05/2025.
Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.